



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SEMÁRIO OFICIAL
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
Areia, 13 De Maio de 2018 Nº 0029/2018

❖ **LEIS**
❖ **DECRETOS**
❖ **PORTARIAS**
❖ **LICITAÇÃO**

ATOS DO PREFEITO

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N º 010/2018

Dispõe sobre Luto Oficial por três dias devido ao falecimento do Deputado Federal Rômulo José de Gouveia.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia (PB) e:

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Federal Rômulo Gouveia;

CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados à comunidade Areiense;

CONSIDERANDO por fim, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo, dedicação e honradez, contribuíram para o crescimento e bem-estar da Coletividade em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Areia, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Rômulo José de Gouveia, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, através de seus mandatos como Deputado Estadual, Vice Governador do Estado e Deputado Federal;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia (PB), 13 de maio de 2018.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal